



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I**  
**QUADRO DEMONSTRATIVOS DA TRANSFORMAÇÃO DE CARGO**  
**EM COMISSÃO**

<b>RECURSOS DISPONÍVEIS PARA TRANSFORMAÇÃO</b> <b>(oriundo da opção pelo cargo efetivo, da servidora atualmente ocupante do cargo em comissão transformado pela Resolução TRE-RS n. 425/2024)</b>					
<b>Nível</b>	<b>Remuneração integral</b>	<b>Remuneração optante pelo cargo efetivo (65%)</b>	<b>Recursos não utilizados (35%)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
CJ-2	R\$ 12.789,80	R\$ 8.313,37	R\$ 4.476,43	1	R\$ 4.476,43
<b>TOTAL PARCIAL</b>					<b>R\$ 4.476,43</b>
<b>SALDO REMANESCENTE (Resolução TRE-RS n. 425/2024)</b>					<b>R\$ 9.924,86</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.401,29</b>

<b>CARGO EM COMISSÃO APÓS A TRANSFORMAÇÃO</b>				
<b>Nível</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Total</b>
CJ-1	1	Assessor I	R\$ 10.355,92	R\$ 10.355,92
<b>TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO</b>			<b>R\$ 10.355,92</b>	
<b>SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA</b>			<b>R\$ 4.045,37</b>	